PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI N°17.619 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADA
Em: 24/12/13
Ademir Martins dos Reis
Secretário M. de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

Autoriza o poder executivo municipal, a realizar contratação de servidores temporários para os cargos de professor, formador, merendeira, auxiliar de secretaria, para a Secretaria Municipal de Educação, para atuarem no programa Projovem urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar por meio de edital público, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sob o regime de contrato temporário, por motivo de excepcional interesse público, professores e demais servidores de apoio para atuarem no Programa do Governo Federal Projovem Urbano, na forma estabelecida nessa lei.

Art. 2° - A contratação deve ser precedida de seleção, através de Edital Público, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração.

§ 1°. O Processo de seleção contará com reserva de profissionais para suprir a necessidade da etapa de 2013.

§ 2°. O exame seletivo de que trata este artigo, consistirá no exame curricular, entrevista do contratado, curso de formação inicial e a efetiva comprovação de qualificação profissional necessária para o exercício do cargo temporário.

§ 3°. Em relação aos profissionais, a contratação deve observar o que determina o anexo I desta lei, no limite do quantitativo de professores e pessoal de apoio, obedecendo à qualificação exigida, a necessidade e a demanda de turmas.

Art. 3° - As contratações autorizadas nesta Lei farão parte de um quadro especial, durante a execução do programa.

Art. 4° - O valor dos vencimentos dos contratados, ora autorizados por esta lei, são os previstos no anexo I.

§ 1° As despesas provenientes das contratações serão custeadas por recurso do Governo Federal para o Programa ProJovem Urbano.

§ 2° Os Recursos para a execução e manutenção do programa serão liberados após a confirmação de funcionamento e entrega do Plano de Implementação, assim como as estatísticas iniciais de jovens matriculados no

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro

programa, conforme Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e a Resolução CD/FNDE, nº 22, de 26 de maio de 2008.

Art. 5º - O prazo de vigência das eventuais contratações é de 18 (dezoito) a 24(vinte e quatro) meses, conforme legislação que rege o programa.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei preenchem os seguintes requisitos:

I – não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2013, 2014 e 2015;

II- atendem ao dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 24 de dezembro de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO ÚNICO
TABELA DE CARGOS, SALÁRIOS, JORNADA DE TRABALHO E PRÉ-REQUISITOS:

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	QTD. VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUN. MENSAL (R$)	
				NIVEL SUPERIOR COMPLETO	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO
Professor Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou estudante a partir do 4° período do curso de Licenciatura Plena em Letras, com experiência Profissional na área, contemplando: Docência de Ensino Fundamental, preferencialmente na Educação de Jovens e Adultos – EJA; Domínio na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet).	03	150h	1763,59	1175,73
Professor Língua Inglesa	Preferencialmente Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciaturas em outras áreas docentes, com cursos de Inglês e experiência na área de docência em Inglês ou estudante a partir do 4° período do curso de Licenciatura Plena em Letras habilitação em Língua Inglesa, que tenha cursos de inglês e experiência Profissional em regência de classe em Inglês, contemplando: Docência de Ensino Fundamental, preferencialmente na Educação de Jovens e Adultos – EJA; Domínio na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet).	03	150h	1763,59	1175,73

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	QTD. VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUN. MENSAL (R$)	
				NIVEL SUPERIOR COMPLETO	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO
Professor de Matemática	Preferencialmente, Licenciatura Plena em Matemática ou estudante a partir do 4º período do curso de Licenciatura Plena em Matemática com experiência em regência de classe, contemplando: Docência de Ensino Fundamental, preferencialmente na Educação de Jovens e Adultos – EJA; Domínio na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet).	03	150h	1763,59	1175,73
Professor Ciências da Natureza	Preferencialmente, Licenciatura Plena em Ciências Naturais com habilitação em Química, Física ou Biologia ou estudante a partir do 4º período do curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais com experiência em regência de classe, contemplando: Docência de Ensino Fundamental, preferencialmente na Educação de Jovens e Adultos – EJA; Domínio na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet).	03	150h	1763,59	1175,73

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	QTD. VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUN. MENSAL (R$)	
				NIVEL SUPERIOR COMPLETO	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO
Professor Ciências Humanas	Preferencialmente, Licenciatura Plena em História/Geografia/Filosofia ou ou Ciências Sociais estudante a partir do 4° período do curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas com experiência em regência de classe, contemplando: Docência de Ensino Fundamental, preferencialmente na Educação de Jovens e Adultos – EJA; Domínio na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet).	03	150h	1763,59	1175,73
Educador de Participação Cidadã	Preferencialmente, graduado na área de Ciências Humanas, Ciências sociais, ou Pedagogia com experiências comprovadas em serviços sociais projetos comunitários e programas educativos para a juventude, contemplando: Docência de Ensino Fundamental, preferencialmente na Educação de Jovens e Adultos – EJA; Domínio na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet).	03	150h	1763,59	1175,73

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	QTD. VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUN. MENSAL (R$)	
				NIVEL SUPERIOR COMPLETO	CURSO TECNICO
Educador de Qualificação Profissional do Arco Saúde Ocupações: Auxiliar de Administração de Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas; Atendente de Farmácia Balconista.	Formação Superior relacionada área da administração, na área relacionada ao arco ocupacional de sua responsabilidade com experiência comprovada em cursos de formação profissional; Domínio na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet).	03	N. Superior 150h Técnico 180h	1109,18 mais 100% de gratificação de N. Superior	816,19
Professor Formador: Para o desenvolvimento de formação continuada de professores educadores.	Formação em nível superior na área educacional (Licenciatura plena, pedagogia, ou normal superior) há mais de 5 anos; Experiência em regência de classe, contemplando: Docência de Ensino Fundamental, preferencialmente na Educação de Jovens e Adultos – EJA de pelo menos 3 anos; Domínio na área de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet); Disponibilidade de tempo para participar do processo de formação de formadores, bem como de oferecer a formação aos educadores da localidade, conforme carga horária definida no Plano nacional de Formação para Gestores, Formadores e Educadores do Projovem Urbano. (www.mec.gov.br/secadi)	02	**Formação Inicial dos educadores:** 160 horas dividida em 96h presenciais (em 12 dias com 8h diárias) e 64h de atividades não presenciais. **Formação Continuada dos Educadores:** 216 h presenciais distribuídas em 12 horas mensais no decorrer dos 18 meses do Curso.	R$100 (Cem reais) por hora aula.	---

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	QTD. VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUN. MENSAL (R$)
Assistente Administrativo (Nível Médio) Técnico em Informática	Formação em Nível Médio em qualquer estabelecimento de ensino autorizado pelo MEC; Experiência profissional em serviços administrativos, conhecimento em projetos comunitários e programas educativos para a juventude, além de desenvolver funções de organização e manutenção da documentação escolar, elaboração de fichas e documentos de registro escolar, elaboração de atas de reuniões e ofícios. Domínio na área de informática (operação de software de texto (Microsoft Office 2007, Word 2007, Excel 2007, correio eletrônico (Outlook 2007), Internet Explorer8).	01	200h	1356,00
Educador (a) de acompanhamento do acolhimento de criança	Formação mínima em nível Superior Pedagogia ou média modalidade magistério ou normal, conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil, experiência comprovada na área.	06	100	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO 783,82
				NIVEL SUPERIOR COMPLETO 1175,73
Merendeira	Ensino Fundamental completo com experiência na preparação de alimentos.	07	180h	622,00

OBS. 1: 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo, serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência. OBS. 2: O Programa conta com reserva técnica de profissionais para suprir a necessidade da etapa de 2012/2013.